



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8735/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 8.407,20** (oito mil, quatrocentos e sete reais, e vinte centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
11.01.18.542.0022.2.080		Manut. Secretaria de Meio Ambiente		
3.3.90.14	656	Diárias – Pessoal Civil	0.000	2.983,20
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. da Divisão de Segurança Pública e Mobilidade		
3.3.90.14	657	Diárias – Pessoal Civil	0.000	5.424,00
Total de Suplementações nessa Fonte				8.407,20

Total Geral de Suplementações				8.407,20
--------------------------------------	--	--	--	-----------------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
11.03.18.542.0022.2.082		Manut. da Divisão de Licenciamento Ambiental		
4.4.90.52	532	Equipamentos e material permanente	0.000	2.983,20
13.03.26.782.0019.1.059		Implantar reservatório de combustíveis para abastecimento da frota		
4.4.90.52	629	Equipamentos e material permanente	0.000	5.424,00
Total de Anulações nessa Fonte				8.407,20

Total de Anulações				8.407,20
---------------------------	--	--	--	-----------------

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 12 de janeiro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

